



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-1250 - Cláudia - MT.

LEI N.º 358/2010

**SÚMULA: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2011 em **R\$ 22.156.700,00** (vinte e dois milhões, cento e cinquenta e seis mil e setecentos reais), assim distribuídos:

I – Orçamento Fiscal: **R\$ 20.642.700,00** (vinte milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e setecentos reais).

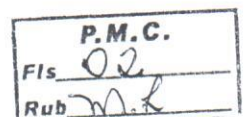
II – Orçamento da Seguridade Social: **R\$ 1.514.000,00** (hum milhão, quinhentos e quatorze mil reais).

**Art. 2º** - A receita será realizada, mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

I - Administração Direta

a. Por Fonte

Fontes	Valor – R\$
1.1 – Receita Tributária	1.277.150,00
1.2 – Receita de Contribuição	284.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	181.150,00
1.6 – Receita de Serviços	6.000,00
1.7 – Transferências Correntes	19.170.900,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	224.300,00
2.2 – Alienação de Bens	150.000,00
2.4 – Transferências de Capital	1.500.000,00
9.7 – Redutora /FUNDEB	2.150.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.642.700,00</b>





## ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-1250 - Cláudia - MT.

### b. Por Categoria Econômica

Categoria Econômica	Valor - R\$
1. Receitas Correntes	18.992.700,00
2. Receita de Capital	1.650.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.642.700,00</b>

### II - Administração Indireta

#### a. Por Fonte

Fontes	Valor - R\$
1.2 - Receita de Contribuição	999.766,73
1.3 - Receita Patrimonial	499.100,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	15.133,27
<b>TOTAL</b>	<b>1.514.000,00</b>

#### b. Por Categoria Econômica

Categoria Econômica	Valor - R\$
1. Receitas Correntes	1.514.000,00
2. Receita de Capital	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.514.000,00</b>

**Art. 3º** - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 22.156.700,00** (vinte e dois milhões, cento e cinquenta e seis mil e setecentos reais), que será apresentada na forma detalhada dos anexos previstos no art. 2º §§ 1º e 2º da Lei 4320/64, e nos demais quadros assim distribuída:

P.M.C.  
Fls 03  
Rub M.L



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-1250 - Cláudia - MT.

### I – Administração Direta

#### a. Por Funções de Governo

01 Legislativa	725.000,00
04 Administração	5.881.613,00
08 Assistência Social	639.950,00
10 Saúde	4.699.975,00
12 Educação	6.037.500,00
13 Cultura	80.500,00
15 Urbanismo	593.050,00
17 Saneamento	44.000,00
18 Gestão Ambiental	157.185,00
20 Agricultura	213.525,00
24 Comunicações	16.000,00
25 Energia	316.575,00
26 Transporte	398.500,00
27 Desporto e Lazer	312.650,00
28 Encargos Especiais	521.427,00
99 – Reserva de Contingência	5.250,00
<b>Total</b>	<b>20.642.700,00</b>

#### b. Por Programas de Governo

0001 – Processo Legislativo	725.000,00
0002 – Defesa Judiciária do Município	9.000,00
0003 – Modernização da estrutura Administrativa	537.000,00
0004 – Gestão da Política financeira	1.224.821,00
0005 – Planejando para Melhor Administrar e Valorizar	73.500,00
0006 – Apoio a Entidades Não Governamentais	65.000,00
0007 – Encargos Especiais	521.427,00
0008 – Gestão Total	739.500,00
0010 – Gestão da Política de Transportes e Serviços Urbanos	2.208.577,00
0011 – Infra Estrutura Rodoviária	358.500,00
0012 – Gestão da Política de Assistência Social	853.515,00

P.M.C.  
Fis. 04  
Rub. NR



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-1250 - Cláudia - MT.

0015 – Proteção Social a Pessoa Idosa	47.250,00
0016 – Porto de Inclusão	58.000,00
0017 – Bem Querer	84.000,00
0018 – Apoio a Promoção Agropecuaria	418.650,00
0022 – Acesso a Educação Básica	300.000,00
0025 – Gestão da Política da educação	5.627.500,00
0026 – Produção e expansão cultural	80.500,00
0028 – Segundo Tempo Esporte e Lazer	328.650,00
0029 – Universidade para Todos	30.000,00
0031 – Gestão da Política da Secretaria de saúde	3.766.950,00
0033 – Saúde Direito de Todos	249.900,00
0034 – Saneamento	5.250,00
0035 – Fortalecimento da Atenção Básica	424.750,00
0036 – Assistência a saúde no Município	258.375,00
0037 – Educação na Primeira Infância	40.000,00
0038 – Cidade Integrada e Urbanizada	607.650,00
0039 – Luz Para Todos	316.575,00
0040 – Gestão da Política da Secretaria de Agricultura	520.425,00
0041 – Gestão da Política do Meio ambiente	157.185,00
9999 – Reserva de Contingência	5.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.642.700,00</b>

### c. Por Órgãos da Administração

01 – Câmara Municipal de Cláudia	725.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	546.000,00
03 – Secretaria de Administração	1.298.321,00
04 – Secretaria de Finanças	1.325.927,00
05 – Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer	6.118.000,00
06 – Secretaria Municipal de Saúde	4.705.225,00
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social	1.002.765,00
08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	3.480.277,00
09 – Secretaria Municipal de Agricult. Ind. Com. Tur. Cien. Tecnol.	950.100,00
10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	157.185,00
13 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	328.650,00
99 – Reserva de Contingencia	5.250,00
<b>Total</b>	<b>20.642.700,00</b>

P.M.C.  
Fls 05  
Rub m.r



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-1250 - Cláudia - MT.

d. Por Categoria Econômica

1 – Despesas Correntes	17.625.190,00
2 – Despesas de Capital	3.012.260,00
99 – Reserva de Contingência	5.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.642.700,00</b>

II – Administração Indireta

a. Por Funções de Governo

09 Previdência Social	686.750,00
99 – Reserva de Contingência	827.250,00
<b>Total</b>	<b>1.514.000,00</b>

b. Por Programas de Governo

0043 – Gestão da Política do Fundo de Previdência	686.750,00
9999 – Reserva de Contingência	827.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.514.000,00</b>

c. Por Órgãos da Administração

14 – Fundo Municipal Previdência Social dos Servidores de Cláudia	686.750,00
9999 – Reserva de Contingencia	827.250,00
<b>Total</b>	<b>1.514.000,00</b>

d. Por Categoria Econômica

1 – Despesas Correntes	681.150,00
2 – Despesas de Capital	5.600,00
99 – Reserva de Contingência	827.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.514.000,00</b>

P.M.C.  
Fls. 06  
Rub. m.r.



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-1250 - Cláudia - MT.

**Art. 4º** - O Poder Executivo fica autorizado a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de **15.%**

(quinze por cento) do total da despesa fixada no Art. 1º, da presente Lei.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite fixado pelas Resoluções 40/2001 e 43/2001 do Senado Federal, bem como atendidas as regras estabelecidas na Lei Complementar Federal 101/2000, com finalidade específica previamente aprovada pela Câmara Municipal.

**Art. 6º** - Em atendimento ao disposto no art. 22, parágrafo único da Lei 4.320/64, integram esta Lei em forma de anexo a descrição sucinta das principais finalidades de cada unidade administrativa, bem como o demonstrativo das medidas de compensação e renúncia de receita e ao aumento de despesa obrigatórias de caráter continuado, dando cumprimento ao disposto no Art. 5º - inciso II da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 7º** - São partes integrantes também da presente Lei os Anexos estabelecidos nos artigos 2º, §§ 1º e 2º da Lei 4.320/64.

**Art. 8º**- Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia - MT, 10 de dezembro de 2010.

  
**VILMAR GIACHINI**  
Prefeito Municipal

	<b>P.M.C.</b>
Fls	07
Rub	m.r